



PORTARIA Nº. 010/2023

“Extingue Aposentadoria.”

O Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Extingue o benefício de **Aposentadoria**, concedida a **Pedro Antônio Klein**, matrícula 299-2, identidade funcional Servidor Público, cargo de Motorista, nos termos das Portarias nº 082/2015, nº 596/2017 e nº 625/2017, em face do óbito ocorrido em 18 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a contar de 18 de dezembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada RS, em 11 de janeiro de 2023.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal

Eloy Arty Auler
Secretário da Administração